

Tipificação resumida: Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	Cód. Enquadramento: 608-41
--	--------------------------------------

Amparo legal: Art. 211

Tipificação do enquadramento:
Ultrapassar veículos em fila, parados em razão de sinal luminoso, cancela, bloqueio viário parcial ou qualquer outro obstáculo, com exceção dos veículos não motorizados

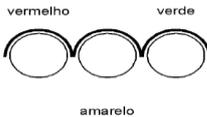
Natureza: Grave	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Sinal Luminoso de regulamentação
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal e rodoviário		
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo que ultrapassa fila de veículos parados em obediência ao foco vermelho do semáforo.	<p>Veículo que <i>passa</i> fila de veículos parados em obediência ao foco vermelho do semáforo.</p> <p>Veículo que ultrapassa <u>pela contramão</u>, fila de veículos parados em obediência ao foco vermelho do semáforo, utilizar enquadramento específico: 595-91, art. 203 IV</p> <p>Veículo que ultrapassa outros veículos parados em fila por qualquer outro impedimento à livre circulação que não o de obediência ao foco do semáforo, utilizar enquadramento específico, art. 211</p>	<p>ULTRAPASSAGEM - movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.</p> <p>PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO - movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via.</p>	Se possível descrever a situação observada.

Desenhos Ilustrativos:



vermelho
amarelo
verde



vermelho verde
amarelo



vermelho
Amarelo - seta opcional
verde



vermelho verde
Amarelo seta opcional



vermelho



verde



vermelho verde